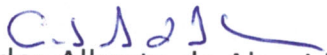


## CONVOCAÇÃO DO 11º CONGRESSO ORDINÁRIO DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DE MATO GROSSO - SINDSEP (MT)

A Diretoria Executiva do SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DE MATO GROSSO, representada pelo seu Presidente Carlos Alberto de Almeida, na forma do artigo 22 do Estatuto da entidade, levando em consideração as deliberações tomadas na última reunião do Sistema Diretivo do SINDSEP-MT, convoca o 11º CONGRESSO ORDINÁRIO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DE MATO GROSSO – SINDSEP (MT), que será composto pelos Delegados natos e aqueles Eleitos nas Assembleias de Base, que deverão ser realizadas até o dia 30/10/2016, na proporção de 01 para 10 filiados presentes nas assembleias, garantindo no mínimo a participação de 01 Delegado por local de trabalho, independente do número de presentes, com o respectivo cadastramento de participação junto a entidade. O 11º Congresso será realizado nos dias 15 a 19/11/2016, no Hotel Mato Grosso Águas Quentes, BR – 364, Km 77 – Serra de São Vicente, no Município de Santo Antônio de Leverger – MT, CEP 78085-230, a ter início em primeira convocação no dia 15/11/2015, às 18:00 horas, com a presença de 2/3 dos Delegados Eleitos nas Assembleias de Base, ou em segunda convocação 30 minutos após, com a presença da maioria simples, conforme programação a ser aprovada pela Diretoria Executiva, para tratar da seguinte ordem do dia: a) Abertura do Congresso; b) deliberação sobre o Regimento Interno; c) Análise da Conjuntura; d) Apresentação e deliberação sobre as teses propostas pelos filiados, que após sua aprovação serão incluídas no plano de ação e luta do SINDSEP (MT), que será aprovado pelo Congresso; e) Deliberar sobre alteração ou não do Estatuto do SINDSEP (MT); f) Discussão e Votação das Contas da Diretoria de setembro de 2014 a outubro de 2016, na forma dos Relatórios Mensais divulgado no site do [sindsepmt.org.br](http://sindsepmt.org.br); g) outros assuntos de interesse da categoria que poderão ser incluídos extraordinariamente na pauta, na forma do § 2º do art. 22, do Estatuto do SINDSEP (MT). As teses e as propostas de alteração de Estatuto deverão ser apresentadas junto a Diretoria Executiva, mediante protocolo, até dia 30/10/2016, às 16:00 horas, sob pena de preclusão e exclusão do respectivo ponto de pauta.

Cuiabá (MT), 05 de setembro de 2016.

  
Carlos Alberto de Almeida  
Presidente do SINDSEP (MT)